



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 03/2025 – DISPENSA N.º 03/2025

Data: 22/01/2025
Horário: 09h
Objeto: Contratação de prestador de serviço especializado em elaborar, realizar e operacionalizar prova prática em processo seletivo para o provimento de cargos temporários vagos para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da União.

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se o envio 2 (duas) propostas através do e-mail administração@saopedrodauniao.mg.gov.br : a empresa Asectta Assessoria em Concursos & Processos Seletivos com valor da proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o Sr. Odair Donizzeti da Silva com o valor da proposta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

O critério de seleção adotado foi o de **menor preço unitário**, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedor o Sr. Odair Donizzeti da Silva, com valor da proposta de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 22 de Janeiro de 2025.

Juliana Reis Terra

Agente de Contratação | MAT 001289